

INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS
Reitoria

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Caio
Bueno
em 30/07/2010

1

2 **Ata da terceira reunião do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais**

3 Às quatorze horas do dia dezesseis de julho de dois mil e dez, na sala de reuniões do Conselho
4 Superior, 4º andar, Sede da Reitoria, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Superior,
5 designados pelo Magnífico Reitor, Prof. **Caio Mário Bueno Silva** (Presidente), também
6 presente: **Kalid Antunes Costa** (Titular Docente); **Silvana Lúcia dos Santos Medeiros**
7 (Titular Docente); **Vanessa dos Santos Sousa** (Titular Discente); **Poliana Myriam Felipe R.**
8 **de Santana** (Titular Técnico-Administrativo); **Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos**
9 (Titular Técnico-Administrativo); **Nilton Carlos Custódio** (Titular Egresso); **Ellen Vieira**
10 **Santos** (Suplente Sociedade Civil - Entidade Trabalhador); **Luiz Alberto Rodrigues** (Titular
11 Sociedade Civil - Empresa Estatal); **Eleonardo Lucas Pereira** (Titular Diretores-Gerais) e
12 **Robson de Castro Ferreira** (Titular Diretores-Gerais), para tratarem da seguinte pauta: a)
13 Homologação do resultado do processo de escolha para o cargo de Diretor- Geral do IFMG -
14 Campus Ouro Preto; b) Apreciação da proposta do Regimento Geral do IFMG; c) Apreciação
15 da proposta do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFMG; d) Apreciação
16 da proposta das Normas para taxas e Mensalidades dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*
17 do IFMG; e) Aprovação da Resolução *ad referendum* Nº 19 de 24 de Junho de 2010, do
18 Conselho Superior; f) Apreciação da proposta de Regulamentação da Atividade Docente do
19 IFMG. O Reitor iniciou a reunião perguntando se a ata da reunião enviada anteriormente por e-
20 mail estava aprovada, o que foi confirmado por todos. Começou a discussão sobre o primeiro
21 ponto de pauta que trata da homologação do resultado da eleição do IFMG Campus Ouro Preto,
22 relatando que o processo eleitoral teve apenas um candidato e transcorreu tranquilamente. Em
23 seguida leu o encaminhamento da comissão eleitoral condutora do processo, que informou o
24 resultado das eleições. Explicou que o grande número de não-votantes se deve ao fato de os
25 alunos, dentre eles mais de 600 em cursos à distância, não terem comparecido. Com a
26 concordância de todos, o resultado do processo eleitoral foi homologado. O Prof. Caio passou
27 para o segundo ponto de pauta que trata do Regimento Geral do IFMG solicitando ao Prof.
28 Lucas que descrevesse como se deu o processo de elaboração do mesmo. O Prof. Lucas
29 esclareceu que o Regimento Geral foi elaborado por uma comissão que o submeteu ao Colégio
30 de Dirigentes onde sofreu algumas alterações. Explicou que o Regimento tem o objetivo de
31 estabelecer as atribuições dos diversos órgãos do IFMG. O Prof. Luiz Alberto sugeriu que,
32 como o Regimento deve estar embasado em outros regimentos e já deve ter passado pelo crivo
33 do setor jurídico do IFMG, a leitura do Regimento fosse dispensada. O Prof. Lucas destacou
34 alguns pontos que foram alterados após o envio do Regimento para os Conselheiros e
35 introduziu ainda uma mudança no Comitê de Administração e Planejamento, adicionando um
36 representante das Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão. O Prof. Caio enfatizou que os
37 IF's não são universidades ainda que haja uma tendência de criar órgãos similares aos delas.
38 Lembrou que as universidades possuem um CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) e
39 que o IFMG decidiu por criar órgãos mais ágeis fazendo com que cada Pró-Reitoria possuísse
40 um comitê que exercesse a gestão de áreas específicas. Destacou que os comitês também têm
41 que possuir representantes dos outros setores do Instituto. Poliana sugeriu que o setor de TI
42 também deveria ter representatividade dentro dos comitês. O Prof. Caio disse que o TI exerce
43 uma atividade-meio e que os comitês têm um caráter formulador de políticas. Explicou que o

Comissão

Silvana Lúcia dos Santos Medeiros

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

44 Comitê de Administração e Planejamento era o único onde não havia participação de
45 representantes dos outros comitês e por isso foi sugerida a inclusão. O Prof. Lucas lembrou que
46 o estatuto dos comitês pode abrir a possibilidade de convocar representantes de TI quando for
47 pertinente. Fernando questionou se o Regimento Geral é passível de mudanças. O Prof. Caio
48 disse que sim e que o próprio regimento já prevê a revisão pela comunidade e submissão para
49 aprovação do Conselho Superior. O Prof. Lucas lembrou que o Regimento foi baseado num
50 modelo proposto pelo CONIF do qual o Prof. Caio é vice-presidente. A Prof^a. Silvana
51 questionou se houve alguma discussão final do Regimento com a comunidade. Fernando disse
52 que os setores de TI dos *campi* estão questionando a posição administrativa da TI no IFMG,
53 alegando que está muito centralizada na Reitoria. Luiz Alberto lembrou que a TI não precisa
54 necessariamente ter autonomia, as gerências dos *campi* devem atuar dentro da política da
55 Reitoria, uma vez que não há autonomia financeira. Fernando disse que as gerências de TI
56 solicitaram que houvesse mais tempo de discussão para rever questões como as atribuições do
57 Diretor de TI da Reitoria e dos Diretores Gerais. A Prof^a. Silvana sugeriu que houvesse mais
58 discussão com os *campi*. O Prof. Caio lembrou que está sendo implementado um sistema de TI
59 para o IFMG, com investimentos de cerca de 5 milhões, que não tem como ser descentralizado.
60 O Prof. Lucas disse que o Regimento Geral não traz nenhum organograma, e sim versa sobre
61 atribuições baseadas nos organogramas constantes no manual de gestão que foi discutido com
62 toda a comunidade acadêmica. O Sr. Luiz Alberto lembrou que o Regimento não é uma coisa
63 permanente, dependendo de amadurecimento dentro do modelo da administração. Disse que a
64 TI não tem que ter autonomia, que tem que ser sistêmica. Fernando leu o e-mail do gerente de
65 TI sobre um ponto que este julgou conflitante no Regimento e, por isso, solicitou o adiamento
66 da aprovação do Regimento. O Prof. Caio disse que não há conflito nas atribuições apontadas
67 pelo gerente de TI, pois as atribuições não se sobrepõem, ambos são responsáveis pela gestão
68 de TI. Prof. Eleonardo também não viu conflito nos pontos apontados pelo gerente do campus.
69 O Sr. Luiz Alberto concordou e ainda disse que o modelo do Regimento é o ideal para gestão
70 do Instituto. Poliana disse que repassou informações para outras pessoas do campus Formiga
71 pedindo sugestões, e sugeriu que os conselheiros fizessem o mesmo. O Prof. Caio lembrou que
72 o Conselho Superior é representativo da sociedade e que os conselheiros devem estar atentos
73 para não serem representantes de apenas alguns segmentos. O Prof. Kalid considerou que o
74 Regimento Geral não aborda temas muito específicos e disse que é inquestionável que o
75 Regimento foi discutido e que às vezes as pessoas só dão atenção aos documentos quando estes
76 vão para votação. Sugeriu que o Regimento deveria ser encaminhado aos *campi* para colher
77 sugestões que seriam encaminhadas aos conselheiros para posterior aprovação. O Prof. Caio
78 disse que a discussão sobre o Regimento Geral é basicamente a mesma discussão sobre o
79 Estatuto e o Manual de Gestão. Lembrou que o IFMG é muito heterogêneo e que deve ser
80 valorizada a decisão representativa legítima do Conselho. Argumentou que levar o Regimento
81 para discussão pela comunidade hoje significaria suscitar questionamentos contra mais de um
82 ano e meio de trabalho sobre o modelo de gestão do Instituto. Propôs que se vote hoje o
83 Regimento. A Prof^a. Silvana concordou e disse que a ata comprovaria que o tema foi discutido.
84 O Sr. Luiz Alberto disse que o Conselho Superior é local de "bater o martelo" e sugeriu que o
85 Regimento seja votado. Nilton sugeriu que o Conselho seja ágil e que é preciso ser produtivo.
86 O Prof. Kalid disse que deve haver cautela, pois as decisões do Conselho afetam a todos. Prof.
87 Eleonardo disse que concorda que deve haver cautela e por isso o IFMG não deve continuar
88 funcionando sem um regimento e propôs que ele deve ser aprovado com a previsão de revisão.
89 Prof. Caio colocou a aprovação do Regimento em votação. Foi aprovado por unanimidade.
90 Iniciando a discussão do terceiro ponto de pauta que versa sobre o Regimento dos Cursos de

Silvana Rêuça S. P. P. P.

2

91 Pós-Graduação *Lato Sensu*, o Prof. Caio pediu à Profª Lydia que o apresentasse. A Profª Lydia
92 iniciou dizendo que o Regimento segue as resoluções do Conselho Nacional de Educação –
93 CNE, e o modelo de gestão previsto no Manual de Gestão que foi discutido em todo o Instituto.
94 Além disso ele aproveita a experiência acumulada pela UFOP e UFV, de modo a atender às
95 especificidades dos IF's e do mercado de trabalho. Explicou que as normas e taxas referentes à
96 Pós-Graduação *Lato Sensu* se fundamentam no fato de que o profissional só tem tempo
97 disponível aos fins de semana, quando os professores já cumpriram sua carga horária semanal.
98 Perguntou se alguém teria algum ponto a levantar. O Prof. Caio esclareceu que a questão é
99 polêmica devido à cobrança por ensino, mas já foi vencida em alguns Institutos e
100 Universidades. Disse que por questões ideológicas foi contra a proposta anteriormente, mas
101 hoje se posiciona a favor, baseado no exposto pela Profª. Lydia de que só assim seria possível
102 oferecer a Pós-Graduação *Lato Sensu* para atender a essa demanda específica. O Prof. Kalid
103 questionou o Art. 6º que versa sobre o percentual de docentes por titulação. A Profª Lydia
104 explicou que o texto foi baseado na resolução do CNE e esclareceu que a partir disso foi
105 estabelecida uma carga horária máxima para os professores dos cursos para que não houvesse
106 monopólio de cursos por alguns professores e para que houvesse qualidade nos mesmos. Prof.
107 Kalid sugeriu que na seleção dos alunos, no lugar de *curriculum vitae* fosse exigido Currículo
108 Lattes para uniformizar a análise na seleção. A sugestão foi acatada. O Prof. Kalid sugeriu a
109 uniformização da denominação do Instituto que em alguns lugares se escreve Instituto Federal
110 Minas Gerais e em outros, Instituto Federal de Minas Gerais. O Prof. Caio esclareceu que o
111 correto é Instituto Federal Minas Gerais, porém no decreto de criação dos IF's está escrito
112 Instituto Federal de Minas Gerais. O Prof. Caio submeteu o Regimento da Pós-Graduação *Lato*
113 *Sensu* e as Normas para Taxas e Mensalidades em votação. Foram aprovados por unanimidade.
114 O Prof. Caio passou para o quinto ponto de pauta que versa sobre a aprovação *ad referendum*
115 que teve que fazer para que fosse criado o Curso de Mestrado em Ciências Agrárias. A Profª.
116 Lydia explicou que a resolução *ad referendum* foi necessária, pois havia prazos para submissão
117 do projeto à CAPES. O Prof. Caio mencionou conversa com o Ministro Fernando Haddad
118 quando o Ministro externou o receio de que os IF's seguissem o caminho das universidades,
119 pois o caminho do Instituto é dar prioridade ao Mestrado Profissional. O Prof. Kalid questionou
120 se esse Mestrado não seria um precedente. O Prof. Caio explicou que sim, porém o projeto
121 chegou pronto para que ele aprovasse na véspera do término do prazo e que posteriormente
122 seria responsabilizado pela inexistência do programa. A Profª. Silvana questionou que a
123 aprovação de um curso para o qual não havia sido feito nenhum estudo e em seguida leu uma
124 ata de reunião do *campus* Bambuí demonstrando que não foi unânime a aprovação do curso e
125 que os professores não se dispuseram a lecionar no mesmo e sim a fazer um estudo para
126 possivelmente implantá-lo. O Prof. Caio disse que está submetendo a decisão *ad referendum* à
127 apreciação do Conselho. O Prof. Eleonardo disse que a diferença entre o mestrado acadêmico e
128 o profissional é que o profissional está voltado à pesquisa aplicada ao setor produtivo e não
129 pesquisa básica. Sugeriu que uma vez tendo sido criado o curso de mestrado acadêmico em
130 ciências agrárias em Bambuí, que se exija o desenvolvimento de pesquisa aplicada no lugar da
131 pesquisa básica. A Profª Silvana disse que deve ser esclarecido o que é a criação de um curso.
132 O Prof. Caio disse que as chances de aprovação do projeto de mestrado acadêmico pela CAPES
133 são pequenas porque os critérios foram criados para a universidade. Enfatizou que os IF's
134 foram criados com a intenção de oferecer cursos superiores em tecnologia, licenciaturas, pós-
135 graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado profissionais e que os bacharelados e mestrados
136 e doutorados acadêmicos desvirtuam a missão dos IF's. A Profª Lydia, se referindo ao que foi
137 colocado pela Profª Silvana, respondeu que hoje foi aprovada a regulamentação da pós-

Conselheiro

Silvana Bucica

[Signature]

[Signature]

[Signature]


[Signature]

[Signature]


[Signature]

138 graduação *lato sensu* e que posteriormente será elaborada a regulamentação da pós-graduação
 139 *stricto sensu* e que a criação de curso tramitará dentro do campus e chegará ao conselho de
 140 forma embasada. O Prof. Caio propôs que o Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do
 141 *campus* Bambuí participe da próxima reunião do Conselho Superior para que ele possa explicar
 142 o projeto, deixando a apreciação da decisão *ad referendum* para essa ocasião. Os conselheiros
 143 concordaram com a proposta e determinaram que assim deverá ocorrer. Prof. Eleonardo sugeriu
 144 que nas próximas criações de curso seja evitada a criação de curso *ad referendum*. Prof. Caio
 145 disse que existe a prática de alguns campi em criar cursos sem projetos adequados, sem
 146 infraestrutura e sem corpo docente suficiente. Prof. Kalid enfatizou a necessidade de criação de
 147 cursos adequados ao arranjo produtivo local. Prof. Caio discorreu sobre os critérios para
 148 criação de curso e passou para o sexto ponto de pauta que versa sobre a Regulamentação da
 149 Atividade Docente, pedindo ao Prof. Jeferson que a apresentasse. O Prof. Jeferson apresentou o
 150 regulamento desenvolvido nos últimos oito meses através de comissão enfatizando que foi
 151 elaborado um regulamento que atenda às diversas atividades que constituem a missão do
 152 Instituto. O Prof. Caio disse que o regulamento vem da necessidade de atender a um
 153 compromisso assumido com o governo de que o instituto tenha uma relação de vinte alunos por
 154 professor. Disse, ainda, que o IFMG terá autonomia financeira e de pessoal, o que melhorará
 155 muito a gestão do Instituto. Explicou que através da autonomia financeira a fundação de apoio
 156 se restringirá a apoio realmente, pois os recursos poderão ser geridos pela própria instituição.
 157 Prof. Kalid disse que realmente a atividade docente tem que ser disciplinada e perguntou se
 158 será punido o *campus* ou o Instituto, caso a relação de vinte alunos por professor que não seja
 159 cumprida. O Prof. Caio explicou que o IFMG seria penalizado, porém cada *campus* deverá
 160 trabalhar para atingir essa meta. O Prof. Jeferson explicou o sistema de pontuação do
 161 regulamento de atividade docente. O Prof. Caio esclareceu que os professores do IFMG terão
 162 que apresentar um plano de trabalho para uma comissão do *campus* que aprovará ou não,
 163 conforme suas necessidades. Prof. Caio perguntou aos Conselheiros se havia alguma
 164 consideração a fazer. Prof. Kalid perguntou sobre os comitês e o conselho acadêmico. O Prof.
 165 Jeferson explicou que esses órgãos estão sendo formados. Prof. Kalid perguntou sobre o
 166 período de adaptação desse regulamento pelos *campi* e se foi feito algum estudo sobre a
 167 viabilidade desse sistema de pontuação. O Prof. Jeferson explicou a metodologia de
 168 determinação dessa pontuação. O Prof. Caio explicou que foram feitas várias simulações
 169 conforme planilha constante do regulamento e que só não é possível cumpri-lo rigorosamente
 170 nos *campi* em fase de implantação. Prof. Kalid solicitou que fosse feita uma simulação rápida
 171 para que o Conselho possa decidir. O Prof. Jeferson explicou a planilha e fez a simulação. O
 172 Prof. Caio informou que a previsão orçamentária para o ano que vem permitirá que se cumpra
 173 tudo que está no PDI e sugeriu colocar o ponto em votação. Disse que a regulamentação de
 174 atividade docente é um grande avanço para a Instituição e parabenizou a todos. Todos
 175 aprovaram a regulamentação por unanimidade e nada mais havendo a tratar, o Prof. Caio Mário
 176 Bueno Silva, Presidente do Conselho Superior, encerrou a reunião e eu, Denilson Cenem dos
 177 Santos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais
 178 presentes. Belo Horizonte, 16 de julho de 2010.

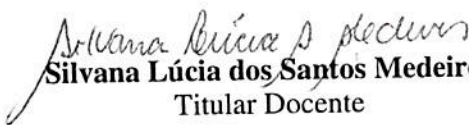
179
 180
 181


Caio Mário Bueno Silva


Reitor do IFMG
 Presidente do Conselho Superior



Kalid Antunes Costa
Titular Docente



Silvana Lúcia dos Santos Medeiros
Titular Docente



Vanessa dos Santos Sousa
Titular Discente



Poliana Myriam Felipe R. de Santana
Titular Técnico-Administrativo

Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos
Titular Técnico-Administrativo

Nilton Carlos Custódio
Titular Egresso

Ellen Vieira Santos
Suplente Sociedade Civil (Entidade Trabalhador)

Luiz Alberto Rodrigues
Titular Sociedade Civil (Empresa Estatal)



Eleonardo Lucas Pereira
Titular Diretores-Gerais



Robson de Castro Ferreira
Titular Diretores-Gerais

Denilson Cenem dos Santos
Secretário